



MUNICÍPIO DE SOURE
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL 59 CM

POSSE ADMINISTRATIVA E DEMOLIÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Américo Ferreira Nogueira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, no uso de Competências Delegadas e Subdelegadas, **faço público** que, aos 28 de março de 2018, por deliberação de Câmara, tomada por unanimidade na sessão de 26 de março do mesmo ano, a Câmara Municipal de Soure prorroga a posse administrativa deste edifício – sito na Rua Delfim Pinheiro, n.^{os} 1 a 9, na vila e sede de freguesia de Soure – da qual foi lavrado o respetivo auto, para, nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, proceder à execução coerciva, das obras descritas no Auto de Vistoria de 10 de agosto de 2017, cuja realização foi determinada por Despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal em 11 de agosto de 2017 (e por Deliberação Camarária de 15 de janeiro de 2018), notificado aos respetivos proprietários através de Edital n.º 74 C.M. datado de 16 de agosto de 2017, mas que não foram iniciadas dentro do prazo que para o efeito lhes foi fixado.-----

A posse administrativa mantém-se pelo prazo de 60 dias seguidos, a partir desta data. -----

Para constar se publica na fachada do edifício.-----

Paços do Município de Soure, 28 de março de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,*

(Américo Ferreira Nogueira)

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 17.10.2017 e 23.10.2017